

PORTARIA Nº 412/2024-GP/TCE

Natal, 01 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-5, o servidor **ANDRÉ FELIPE NUNES TORQUATO RIBEIRO**, CPF nº 013.795.524-35, com efeitos financeiros a contar da data da publicação.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN